



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 8433-6746 OU 9 8407-9161 – GRAMADO DOS LOUREIROS-RS  
E-mail: [licita@gramadodosloureiros.rs.gov.br](mailto:licita@gramadodosloureiros.rs.gov.br)

**PROCESSO LICITARÓRIO Nº 040/2022**  
**RETIFICAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

**Data da realização: 29 de abril de 2022.**

**Horário: 9hs.**

**Tipo de julgamento: Menor preço por item.**

**Regime de execução: Por preço unitário.**

**Objeto: Aquisição de um veículo zero km, cinco lugares**

**Modo de disputa: Aberto**

**Local: [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com)**

ARTUR CEREZA, Prefeito de Município de Gramado dos Loureiros/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993., bem como pelo Decreto Municipal nº 029, de 03 de maio de 2021, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, fica retificado o Edital Pregão Eletrônico Nº 001/2022 que no dia **29 de abril de 2022, às 09h**, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, conforme descrito nesse edital e seus anexos .

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) / [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), no dia **29 de abril de 2022, às 9h**, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 8h30, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

**I - DO OBJETO:**

**1.1.** Constitui objeto da presente licitação **aquisição de um veículo zero quilometro, cinco lugares**, contrato de repasse de EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 12366847000121001, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência.

Gramado dos Loureiros/RS., 14 de abril de 2022.

**ARTUR CEREZA**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 8433-6746 OU 9 8407-9161 – GRAMADO DOS LOUREIROS-RS  
E-mail: [licita@gramadodosloureiros.rs.gov.br](mailto:licita@gramadodosloureiros.rs.gov.br)

## **RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022**

### **ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1. DO OBJETO:**

- 1.1.** Constitui objeto desta licitação a escolha da melhor proposta para aquisição de um veículo novo, 0 km, para a Secretaria Municipal de Saúde de Gramado dos Loureiros/RS.
- 1.2.** O Veículo será adquirido com recursos de EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 12366847000121001.

#### **2. JUSTIFICATIVA:**

- 2.1.** O veículo adquirido será utilizado na melhoria dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde, propiciando um melhoramento da logística de atendimento e deslocamentos dos pacientes, bem como para a realização dos serviços oriundos da Secretaria.
- 2.2.** O pregão torna-se precípuo esclarecer e questionar dúvidas, bem como, quanto ao prazo de entrega, a fim de evitar desnecessários e imensuráveis prejuízos futuros. A possibilidade do exame e análise da documentação exigida e que credencia os participantes, é outra questão fundamental e que dá segurança o Pregoeiro e Equipe de Apoio e ao certame. Assim, realizando esta sessão na forma presencial, terá o Pregoeiro a oportunidade de permitir e proporcionar os esclarecimentos e questionamentos, momento em que poderão ser sanadas dúvidas, discutidas divergências, firmados pontos fundamentais, além de outras questões necessárias à contratação em pauta.

#### **3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- 3.1.** Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados ou terceiros em razão de acidentes por ação ou omissão dolosa ou culposa de prepostos da Contratada ou de quem em seu nome agir.
- 3.2.** Arcar com todas as despesas decorrentes da contratação do objeto pactuado, inclusive com transporte, garantia, materiais, mão de obra, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e fiscais, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes da execução dos serviços, isentando o Contratante de qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária.
- 3.3.** Manter-se durante toda a vigência e execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação em conformidade com o Artigo 55 inciso XIII da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 3.4.** Realizar a entrega do veículo diretamente na Prefeitura Municipal de Gramado dos Loureiros, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a emissão da Ordem de Compra, sem qualquer custo ao Município.

#### **4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- 4.1.** Efetuar o pagamento do veículo.
- 4.2.** Comunicar a Contratada qualquer insatisfação quanto ao veículo ofertado.
- 4.3.** Atestar a execução do objeto contratado por meio do Gestor Secretário de Administração após sanadas todas as pendências citadas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 8433-6746 OU 9 8407-9161 – GRAMADO DOS LOUREIROS-RS  
E-mail: [licita@gramadodosloureiros.rs.gov.br](mailto:licita@gramadodosloureiros.rs.gov.br)

#### 5. ESPECIFICAÇÕES E PREÇO REFERÊNCIA:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
1	01 (um) automóvel 0 KM, com capacidade mínima de 05 (cinco) lugares, ano/modelo mínimo 2021, pintura branca, com as seguintes características mínimas: <ul style="list-style-type: none"><li>- Categoria Sedan;</li><li>- Motorização de, no mínimo, 1.0;</li><li>- Motor de no mínimo 80cv, no modo flex;</li><li>- 04 (quatro) portas;</li><li>- Câmbio manual de 05 marchas;</li><li>- Freios ABS com EBD;</li><li>- Direção hidráulica;</li><li>- Ar condicionado (quente e frio) original;</li><li>- Travas elétricas para portas;</li><li>- Vidros elétricos;</li><li>- Com películas legalizadas nos vidros;</li><li>- Tanque de combustível de no mínimo 48 litros;</li><li>- Airbags frontais;</li><li>- Sistema de computador de bordo;</li><li>- Inclusos todos equipamentos de série e de segurança exigidos pela legislação brasileira de trânsito;</li><li>- Todos os equipamentos exigidos deverão ser originais de fábrica (com exceção das películas);</li><li>- Entrega em Gramado dos Loureiros em até 30 dias a partir da emissão da ordem de entrega;</li><li>- Com no mínimo 3 revisões gratuitas;</li><li>- Com garantia de no mínimo 36 (trinta e seis) meses.</li></ul>	UND	01

**Valor de Referência: R\$ 86.122,75 (Oitenta e seis mil e cento e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos).**

**Gramado dos Loureiros/RS, 14 de abril de 2022.**

**ARTUR CEREZA**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 8433-6746 OU 9 8407-9161 – GRAMADO DOS LOUREIROS-RS  
E-mail: [licita@gramadodosloureiros.rs.gov.br](mailto:licita@gramadodosloureiros.rs.gov.br)

### RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022

#### ANEXO II MODELO DE PROPOSTA

PROPOSTA FINANCEIRA		
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>		
<b>CNPJ:</b>	<b>Contato:</b>	
<b>Endereço:</b>		
<b>Cidade:</b>	<b>Estado:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Fone:</b>	<b>E-mail:</b>	
<b>Dados Bancários:</b>		

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS						VALOR	
Item	Descrição dos Serviços	Qtde.	Un	Marca	Ano/ Modelo	Unitário	Total
01	01 (um) automóvel 0 KM, com capacidade mínima de 05 (cinco) lugares, ano/modelo mínimo 2021, pintura branca, com as seguintes características mínimas: - Categoria Sedan; - Motorização de, no mínimo, 1.0; - Motor de no mínimo 80cv, no modo flex; - 04 (quatro) portas; - Câmbio manual de 05 marchas; - Freios ABS com EBD; - Direção hidráulica; - Ar condicionado (quente e frio) original; - Travas elétricas para portas; - Vidros elétricos; - Com películas legalizadas nos vidros; - Tanque de combustível de no mínimo 48 litros; - Airbags frontais; - Sistema de computador de bordo; - Inclusos todos equipamentos de série e de segurança exigidos pela legislação brasileira de trânsito; - Todos os equipamentos exigidos deverão ser originais de fábrica (com exceção das películas); - Entrega em Gramado dos Loureiros em até 30 dias a partir da emissão da ordem de entrega; - Com no mínimo 3 revisões gratuitas;	01	Un				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 8433-6746 OU 9 8407-9161 – GRAMADO DOS LOUREIROS-RS  
E-mail: [licita@gramadodosloureiros.rs.gov.br](mailto:licita@gramadodosloureiros.rs.gov.br)

- Com garantia de no mínimo 36 (trinta e seis) meses.							
<b>Valor por extenso.</b>							
Proposta válida pelo mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e art. 6º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002.							
Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com o preço e prazo acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente.							
Declaramos para todos os efeitos legais que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.							
Declaramos para os devidos fins, que o veículo ofertado terá garantia de fábrica de no mínimo 36 (trinta e seis) meses contra defeitos de fabricação.							
Estão inclusas na garantia, as despesas com mão de obra e, com o transporte do veículo e seus componentes aos locais de assistência técnica autorizada indicados, sendo nossa a responsabilidade pelas despesas de deslocamento do veículo de Gramado dos Loureiros/RS até a sede do distribuidor autorizado e vice-versa.							
Forneceremos “garantia técnica” para o veículo ofertado, contra qualquer tipo de defeito ou falha, ressalvando os de decorrência de desgaste natural, comportando suporte técnico, conserto (serviço técnico de manutenção corretiva), com ou sem reposição de peças ou substituição do veículo problemático por outro (com a mesma ou superior configuração) e em perfeitas condições de uso.							
Declaramos que será disponibilizada assistência técnica autorizada (própria ou terceirizada), para atendimento no período máximo de 24 horas após a comunicação do fato ocorrido com o veículo pelo Município de Gramado dos Loureiros – RS.							

**1. A EMPRESA DEVERÁ JUNTAR, PROSPECTO DE FÁBRICA DO ITEM OFERTADO E/OU CATÁLOGOS, FOLHETOS TÉCNICOS OU PÁGINA NA WEB DO BEM OFERTADO, SENDO DESCLASSIFICADA CASO NÃO OS APRESENTE.**

**2. As informações apresentadas em páginas WEB impressas serão consideradas apenas se puderem ser igualmente obtidas na internet, disponíveis em veiculação pública, preferencialmente no website do próprio fabricante ou distribuidor comprovadamente autorizado.**

**Local e data.**

Nome da Licitante  
(Assinatura)  
CNPJ e Carimbo